



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Juridica

Decreto 2

Departamento de Recursos Humanos

Convocação 4

Rh: Portarias 10

Licitações e Contratos

Errata De Licitação 11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 80.926.926/0001-41

Telefone: (43) 3542-1494

Celular:

E-mail: contato@cmb.pr.gov.br

Rua Dino Veiga, nº 310 - Centro - CEP: 86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: <https://www.cmb.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone: (43) 3354-4525

Celular:

E-mail: ti@bandeirantes.pr.gov.br

Rua Frei Rafael Pronner, nº 1457 - Centro - CEP: 86360-000

Bandeirantes - PR

Site: <https://bandeirantes.pr.gov.br/>

Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto

CNPJ: 75.624.478/0001-91

Telefone: (43) 3542-4566

Celular:

E-mail: compras@saaebandeirantes.com.br

AV. COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 992 - Centro - CEP:

86360-000

BANDEIRANTES - PR

Site: www.saaebandeirantes.com.br



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.697/2024

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento do jovem Frederico Augusto de Macedo, filho do servidor público municipal Freddy Honofreio Alves de Macedo.

JAEISON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do jovem Frederico Augusto de Macedo, ocorrido em 11 de junho do corrente ano, filho do servidor público municipal Freddy Honofreio Alves de Macedo.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.698/2024

Súmula: Decreta luto oficial no Município de Bandeirantes em virtude do falecimento da Sra. Umbelina Guaita de Medeiros, genitora do servidor público municipal Celso de Medeiros.

JELSON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento da Sra. Umbelina Guaita de Medeiros, ocorrido em 12 de junho do corrente ano, genitora do servidor público municipal Celso de Medeiros.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Face a aprovação em concurso público nº 01/2023, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

Para a nomeação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- Duas foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Print da tela – Carteira Digital);
- CNH para os candidatos ao cargo de motoristas, operador de máquinas e operador de MUNK;
- Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido;
- Apresentação de comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco de Bandeirantes, caso não tenha conta bancária na referida agência, providenciar antes da entrega da documentação;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de imposto de renda ou formulário próprio de bens e valores que constituem o patrimônio preenchido;
- Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais. Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa (comarca onde reside);

Rua Frei R. Proner, 1457- Cx. Postal 281- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail rh@bandeirantes.pr.gov.br -CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

- u) E para o cargo de Agente Comunitário de Saúde comprovante de endereço do período de publicação do Edital;
- v) Caso tenha optado por concorrer por cotas (AFRO) irá preencher no balcão do RH uma auto declaração de pessoa afrodescendente.

O não comparecimento no prazo previsto, acarretará, automaticamente, a perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhe nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Professor de Educação Infantil	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	1		
Professor de Educação Infantil	SUZZAN KARLA GOMES	2		
Professor de Educação Infantil	LORENA MYKAELE DA SILVA			7
Professor de Educação Infantil	BRUNA HELOISA SILVA SOARES	3		
Professor de Educação Infantil	AMANDA NATÁLIA DE SOUZA	4		
Professor de Educação Infantil	LUZIANA TEODORO CASEMIRO		1	
Professor de Educação Infantil	CARLA LUCIANA KURITA	5		
Professor de Educação Infantil	ARIANE DOS SANTOS VALLE	6		
Professor de Educação Infantil	LUCAS FERNANDES DE LIMA FRANCO	7		
Professor de Educação Infantil	KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	8		
Professor de Educação Infantil	ALINE LOPES	9		
Professor de Educação Infantil	LUANA CASTRO NOGUEIRA	10		
Professor de Educação Infantil	ROSECLEIDE OROZIMBO HARADA			8
Professor de Educação Infantil	NATALIA RABELLO DE PAULA	11		
Professor de Educação Infantil	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	12		
Professor de Educação Infantil	JHENNYFER CASTILHO MEDEIRAS	13		
Professor de Educação Infantil	JOANA GREGÓRIO DE OLIVEIRA	14		
Professor de Educação Infantil	ALINE CRISTINA FERRARI DE ALMEIDA	15		
Professor de Educação Infantil	LUCIANA DE FATIMA ANTUNES ANTUNES	16		
Professor de Educação Infantil	ALEXANDRA SANTOS COSTA	17		
Professor de Educação Infantil	ISABEL CRISTINA XAVIER BILAR		2	
Professor de Educação Infantil	INDIANARA FLORENZANO BATISTA	18		
Professor de Educação Infantil	JULIANA CAROLINA OLIVEIRA			9
Professor de Educação Infantil	MARCIA KOKONOE SUZUKI FUJII	19		
Professor de Educação Infantil	LUCILENE JULIO	20		
Professor de Educação Infantil	MICHELLE RAVAGNANI MONTEIRO	21		
Professor de Educação Infantil	ISABELLA GOBETTI ESTÁCIO	22		
Professor de Educação Infantil	JOSIANE DE AQUINO ZANETI	23		
Professor de Educação Infantil	TAYNARA SILVA DE MELO	24		
Professor de Educação Infantil	BRUNA APARECIDA CARDONHA DE OLIVEIRA ALVRES	25		

Rua Frei R. Pronner, 1457- Cx. Postal 281- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail rh@bandeirantes.pr.gov.br -CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Professor Ensino Fundamental	FRANCINE ELISA SILVA DE SOUZA	1		
Professor Ensino Fundamental	JOSIANE CRISTINA ROSIM	2		
Professor Ensino Fundamental	MICHELLE FERNANDA DA SILVA			3
Professor Ensino Fundamental	ROSELAINE BATISTA SOARES	3		
Professor Ensino Fundamental	DANIELA APARECIDA IZAIAS SARTORIO		1	
Professor Ensino Fundamental	BRUNA HELOISA SILVA SOARES	4		
Professor Ensino Fundamental	PATRICIA AUGUSTO DE CARVALHO	5		
Professor Ensino Fundamental	DUANE AUGUSTO DA SILVA	6		
Professor Ensino Fundamental	CRISLENE PIRES	7		
Professor Ensino Fundamental	FERNANDA DE ANDRADE ALEXANDRE	8		
Professor Ensino Fundamental	SILVANA STEFANO	9		
Professor Ensino Fundamental	INDIANARA FLORENZANO BATISTA	10		
Professor Ensino Fundamental	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA			4
Professor Ensino Fundamental	DANIELI FERREIRA GUEDES	11		
Professor Ensino Fundamental	ÉRICA ANGELA CORRÊA SANTOS	12		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Motorista	JOSÉ GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	1		
Motorista	LUIZ ANTONIO SALAS FÁVARO	2		
Motorista	ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS			1
Motorista	CARLOS DE CARVALHO PEREIRA	3		
Motorista	LEONNARDO MOZART FERREIRA CAMPOS	4		
Motorista	GABRIEL PAULO OLIVEIRA DA FONSECA	5		
Motorista	JOÃO PAULO ROBERTO ROMANINI	6		
Motorista	FABIO PERECINI PEREIRA	7		
Motorista	LORETES RODRIGUES VOLQUER	9		
Motorista	VALDIR APARECIDO DA SILVA JUNIOR	10		
Motorista	JOSÉ MARCELO GALDINO	11		
Motorista	KLEBER DE OLIVEIRA			2
Motorista	ALYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA			3
Motorista	RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	13		
Motorista	BENEDITO DE OLIVEIRA	15		
Motorista	JÔNATAS GUERRA	16		
Motorista	REGINALDO LANINI COUTINHO	17		
Motorista	FABIO AMARAL PALADIN	18		
Motorista	JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS	19		
Motorista	LUAN AMARO DA SILVA	20		
Motorista	ADEMAR MARCÍLIO BERNARDES			4
Motorista	HENRIQUE LIMA FLORO SILVA	22		
Motorista	ODEMAR WALTER VASCONCELOS	23		
Motorista	EDNARDO PADUAN	24		

Rua Frei R. Pronner, 1457- Cx. Postal 281- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail rh@bandeirantes.pr.gov.br - CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Motorista	CASSIO FERNANDO GUERREIRO	25		
Motorista	ALESSANDRO HENRIQUE IZAIAS	26		
Motorista	LEANDRO DELLA COLETA	27		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Operador de Máquinas	NATAN DE LIMA TOMBA	1		
Operador de Máquinas	ELENO APARECIDO PACHECO	2		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Contador	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	1		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Dentista - 40h	ANNA JULIA SANTIAGO CAMPANELLI	1		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Terapeuta Ocupacional	MARIA FERNANDA GUIMARÃES	1		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Vigilante Sanitário	GABRIEL HIEDA LISBOA	1		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Fiscal de Obras	JUSCIELE FERREIRA DE ANDRADE	1		
Fiscal de Obras	TIAGO LOPES	2		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Fiscal de Tributos	GUSTAVO DE ALMEIDA MOREIRA	1		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Fonoaudiólogo - 40h	NATHÁLIA RIBEIRO COELHO BARBOSA	1		
Fonoaudiólogo - 40h	FERNANDA BERTONCCINI DE ANDRADE	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Pedreiro	FABRÍCIO SEVERINO DA SILVA	1		
Pedreiro	ALESSANDRO PEREIRA DE FRANÇA	2		
Pedreiro	ANDRE LUIZ GOMES LOPES			2
Pedreiro	CLODOALDO DIONISIO	3		
Pedreiro	SOLIVAN PEREIRA MENDES	4		
Pedreiro	CLAUDINEI FAVARO	5		
Pedreiro	CELSO MEDEIROS	6		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Técnico em Enfermagem	VANESSA ANZOLIN	1		
Técnico em Enfermagem	GUILHERME PINANGE DE OLIVEIRA	2		
Técnico em Enfermagem	SILVANA BARBOSA DA SILVA			4
Técnico em Enfermagem	KAWANE CAMILA GOMES	3		
Técnico em Enfermagem	FABIANE APARECIDA DE GOUVEIA RAMOS	4		
Técnico em Enfermagem	JESSICA BORGES DOS SANTOS	5		
Técnico em Enfermagem	MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO MARCHIONI SOUZA	6		
Técnico em Enfermagem	ADRIELE RAMOS RIBEIRO	7		
Técnico em Enfermagem	CIBELE CHRISTINA GOMES SANTANA PEREIRA	8		
Técnico em Enfermagem	ODIRLEI MORAIS DOS SANTOS	9		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Fisioterapeuta	NATALI ANTONIA DE SOUZA	1		
Fisioterapeuta	FLÁVIA CAROLINE KOBZINSKI	2		
Fisioterapeuta	ADRIANA BERTESIN DE ALMEIDA SILVEIRA	3		

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Agente de Serviços Gerais	SANDRA CRISTINA RIBEIRO			16
Agente de Serviços Gerais	ADRIANO MARCELO JUNIOR			17
Agente de Serviços Gerais	GRAZIELA RAMOS MARTINS			18
Agente de Serviços Gerais	ADRIANO APARECIDO TEIXEIRA SANTOS			19
Agente de Serviços Gerais	ANDREIA APARECIDA LEITE RIBEIRO DA SILVA			20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CARGO	CANDIDATO(A)	CLASSIF.	PCD	NEGRO
Assistente Técnico Administrativo	WANDHERSON ANGELO DA SILVA			5
Assistente Técnico Administrativo	RICARDO LOURENÇO FORTES			6
Assistente Técnico Administrativo	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA			7

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes em 13 de junho de 2024.

JAELSON RAMALHO MATTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 812
Ano 2024
Página 10 de
11

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Departamento de Recursos Humanos

Rh: Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

Conforme publicação de convocação concurso público 001/2023, devidamente publicado na edição, do diário oficial , edição 807, de 06 de junho de 2024 , os candidatos a baixo relacionados desistiram de efetivar a vaga junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega de documentos necessários para assumir o referido cargo:

OPERÁRIO :

Claudemir Domingos Garcia 5º lugar

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Thiago Gonçalves Campanha 2º lugar

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Élcio Ribas Fernandes 11º lugar

Danilo Marques 37º lugar

PSÍCOLOGO

Stephany Macedo Gonçalves de Souza

Bandeirantes-Pr, 12 de Junho de 2024.

Divisão de Recursos Humanos

Rua Frei R. Pronner, 1457 - Cx. Postal 281 - CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 3542-4525 - E-mail rh@bandeirantes.pr.gov.br - CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 812
Ano 2024
Página 11 de
11

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação do Termo de Colaboração da Inexigibilidade nº 21/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, no dia 24/05/2024 na Edição nº 798, Ano 2024, Página 08 de 10, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de se rá de 270 (duzentos e setenta) dias, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação aplicável e este termo de convênio

LEIA-SE

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de se rá de 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação aplicável e este termo de convênio

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2024.

Marcos de Moraes
Comissão de Seleção